



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício n.º **319** 2018/ DLEG

Uruguaiana, 06 de dezembro de 2018.

Exmo. Sr.
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta

Assunto: **implantação de redutor de velocidade.**

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº **158/2018** do vereador **Mano Gás**, protocolizado nesta Casa sob nº **906/2018/LEG** e aprovado pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência se digne determinar, ao setor competente, a implantação de redutor de velocidade antes da Universidade UNOPAR, na rua Duque de Caxias.

2. Justifica-se o presente requerimento devido o pedido de alguns alunos, que se sentem inseguros com o trânsito intenso na frente da Universidade e alegam que mesmo existindo a faixa de segurança os motoristas não respeitam a travessia dos pedestres.

Atenciosamente,


Ver. IRANI COELHO FERNANDES
Presidente